

Competição de Saltos Nacional - C

Local: Montemor-o-Novo

Data: 8 de Março de 2020

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 12/01/2020

Assinatura do Vice Presidente



Eng. João Moura

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN C – Centro Hípico D. Duarte

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA: 8 de Março de 2020

LOCAL: Montemor-o-Novo

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico D. Duarte, Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173
7051-909 Montemor-o-Novo Telephone: 963458420

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico D. Duarte

Morada: Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 963458420

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ana Marta Seixas Fialho

Secretaria da Competição: Centro Hípico D. Duarte

Gabinete de Imprensa: Centro Hípico D. Duarte

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A direção do Centro Hípico D. Duarte

Morada:

Telefone: 963458420 Fax:

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nelson Lopes Silva (N2 Lic. 2314)
Membro: Margarida Padeira Nunes (N1 Lic. 19235)
Membro: Helena Rodrigues (N1 Lic. 32589)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A Designar
E-mail :

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins (N2 FEP 133)
E-mail:
Starter: Osvaldo Pinto

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Antonieta Bagorro (Lic FEP 1*/L1 20129)
E-mail: malebbe@gmail.com
Adjuntos:



6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr.^a Liliana Teixeira de Sousa

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Assistência Médico Veterinária Assegurada

Veterinário: Dr. Tome Fino Nº FEP 1155

Telefone:

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Joaquim Cachola

Telefone:

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual (Osvaldo Silva)

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Dr.^a Helena Rodrigues

Correspondência:

Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 - 7051-909 Montemor-o-Novo

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 70 m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO EXTERIOR:

Dimensões: 25 x 45 m

Piso: Areia

4. CAMPO DE AQUECIMENTO INTERIOR:

Dimensões: 20 x 40 m

Piso: Areia

5. BOXES:

Apenas estão disponíveis 10 boxes, todas de alvenaria

Dimensões: 3m x 3

Condições: entrada a partir de dia 7 de Março de 2020

Preço: 35 € (sem cama)

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão



ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Início: desde já

Fecho : 7 de Março

Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Classe: Escolas (Gincana, 30cm e 60cm): 10€/prova

Classe: 80 e 90 cm: 12€/prova

Classe:1,00 m: 15€/prova

Classe:1,10 m: 20€/prova

Classe:1,20 mm: 25€/prova

Valor das inscrições por prova:

Prova: Cavalos Novos – 4 Anos Valor:25€/prova

Prova: Cavalos Novos – 5 Anos Valor: 25€/prova

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 90

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

Observações:

Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

ART.306 – Direito de Participação dos Cavalos

1. Cada cavalo pode, diariamente participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo Atleta ou Atletas diferentes, desde que o Programa da Competição e que a inscrição seja feita, pelo menos até à véspera da Competição.

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO).



Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por mail até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 1000€

Valor dos prémios por prova:

Prova: 1,00 - Total:250€

Prova: 1,10 - Total:350€

Prova: 1,20 - Total:400€

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os 5 primeiros conjuntos classificados por prova devem comparecer na cerimónia de entrega de prémios.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

(disposições)

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno - 50 €

6. OUTRAS

(disposições)

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR



a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Dopagem e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

Domingo, 8 de Março de 2020 – Início das Provas – 10h00

Prova N° 1 – Poule, Gincana

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: varas no chão

Prova N° 2 – Poule, 0,30m

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,30 m

Prova N° 3 – Poule, 0,60m

Tipo: Tabela A com Tempo Ideal
3ª Parte, Anexo VI do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,50 m
Velocidade: 325 m/min

Prova N° 4 – Poule, 0,80 m

Tipo: Tabela A com cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0.80 m
Velocidade: 325 m/min

Prova N° 5 - Prova de 0,90 m/Iniciados

Tipo: Tabela A com cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0.90 m
Velocidade: 325 m/min

Prova N° 6 - Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A sem cronómetro
Regulamento próprio – Artigo nº236 / Anexo IV do RNSO da FEP
Altura Aprox: 1,00 m
Tempo limite: 120 segundos

PROVA N° 7 - Prova de 1,00m

Tipo: Duas fases ao cronómetro



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

Artigo: 274.5.3 do RNSO da FEP

Altura: 1,00 m

Velocidade: 350m/m

Número de cavalos por cavaleiro: 3

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
62,50€	50,00€	45,00€	30,00€	25,00€	12,50€	12,50€	12,50€	12,50€	250,00 €

PROVA Nº 9 – Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tipo: Tabela A s/ cronometro

Artigo: 238.1.1 do RNSO

Tempo atribuído 350 m/min

Altura: 1,10m

Prémios: Cap. IX RNSO

PROVA Nº 8 - Prova 1,10m

Tipo: Tabela A com cronómetro

Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 1,10 m

Velocidade: 350 m/min

Número de cavalos por cavaleiro: 3

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
87,50€	70,00€	63,00€	42,00€	35,00€	17,50€	17,50€	17,50€	17,50€	350,00 €

PROVA Nº 10 – Prova 1,20m

Tipo: Dificuldades Progressivas C/ Joker

Artigo: 269.5 do RNSO

Velocidade/ Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,20 m

Número de cavalos por cavaleiro: 3

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	supl	Total
100,00€	80,00€	72,00€	48,00€	40,00€	20,00€	20,00€	20,00€	20,00€	400,00 €

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)